



Município de Rebouças

Paço Municipal Caetano Castagnoli

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96- Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças - Paraná

MENSAGEM Nº 58 / 2023

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Carlos Hyrt Junior

DD. Presidente da Câmara Municipal de

REBOUÇAS – PR

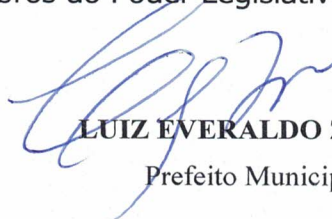
Senhor Presidente,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação "do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizado na Rua Germano Veiga, nº 30, Alto da Glória, em Rebouças-PR."

Inicialmente cabe ressaltar, que o Centro de convivência será utilizado pela Associação da Terceira Idade da Cidade de Rebouças/PR, sendo que, no ano de 2008, a referida Associação aprovou a nomeação do salão que até então servia de sede, de "Antonio Vieira de Andrade".

De tal modo, como a sede da Terceira Idade, passará a ser no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, requer-se a continuidade da homenagem, nomeando-se o prédio como Centro de Convivência da Pessoa Idosa do Município de Rebouças/PR – Antonio Vieira de Andrade.

Essas são as razões, senhor presidente, pelas quais encaminho o Projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde logo, que os ilustres membros do Poder Legislativo aproveem a presente proposição.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
31/10/23
wAndredi



Prefeitura Municipal de Rebouças

Rua José Afonso Vieira Lopes. 96 - Fone (42) 3457 1299 CEP 84.550-000

CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná

Email: contabil@p-reboucas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049/2023

Nomina o Centro de Convivência da Pessoa Idosa, localizado na Rua Germano Veiga, nº 30, Alto da Glória, em Rebouças-PR, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “Antonio Vieira de Andrade” o Centro de Convivência da Pessoa Idosa localizado na Rua Germano Veiga, nº 30, Alto da Glória, na cidade de Rebouças – PR.

Art. 2.º- A placa nominativa será colocada no dia 10 de novembro de 2023, e na impossibilidade, em data a ser agendada.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, PR, em 31 de outubro de 2023.


LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

Biografia de Antonio Vieira de Andrade

(*09 de julho de 1913 – †26 de janeiro de 2004)

Antonio Vieira de Andrade, homem distinto, honesto, conservador e humilde. Filho de Dona Luíza Vieira e do Sr. Alfredo de Paula Andrade, nascido aos nove dias de julho de mil novecentos e treze, natural de Campo Largo.

Foi lavrador, comerciante, vereador e membro muito atuante em entidades filantrópicas:

Diretoria do Clube XV de Novembro;

Diretoria do Clube de Campo Gralha Azul;

Membro da Comissão da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus;

Membro do Hospital Dona Darcy Vargas.

Casou-se em 03 de agosto de 1935 com MARIA DA CONCEIÇÃO CIPRIANO DOS SANTOS, já falecida; teve com elas os seguintes filhos: FELICIDADE (filha por criação), JOSÉ MARIA (*In Memoriam*), LÍDIA (*In Memoriam*), CARLOS(*In Memoriam*), IOLANDA (*In Memoriam*), ALFREDO (*In Memoriam*), AGDA, OSCAR MARIO. Ficou viúvo, e na data de 03 de fevereiro de 1951, casou-se com Dona Maria Semkiw de Andrade, filha de Dona Anastácia e João Semkiw e com ela teve mais onze filhos: IRACEMA, ALFREDO, ANA, LUIZ JOSÉ, VILSON, JOÃO MARIA, VITÓRIO, TEÓFILO (*In Memoriam*), LUIZA MARIA, MARCOS E LUCIANA.

Em toda a sua vida trabalhou em função de sua família, estudou muito pouco, somente até o terceiro ano primário, mas mesmo assim, sempre valorizou o estudo na vida de sua família.

No decorrer de sua vida teve a oportunidade de ser vereador por três vezes e duas vezes foi suplente. Foi vereador pela primeira vez no ano de 1955, a segunda vez em 1959, terceira vez em 1968 e suplente nos anos de 1964 e em 1982, todas as vezes pelo Partido Social Democrático. Foi morador em Conceição de Baixo, interior do Município, e em 1961 veio para a cidade de Rebouças.

Católico fiel e fervoroso, cursilhista, membro do Apostolado da Oração, que sempre soube agradecer a cada refeição junto com sua família.

Seu Antonio foi um Homem madrugador de mãos calejadas, cabelos e barba sempre bem cuidadas: companheiro das horas alegres e tristes, cidadão justo que teve como principal objetivo os seus filhos. E aos 82 anos como forma de profundo agradecimento recebeu à homenagem: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, pelos trabalhos e benefícios prestados a esta querida cidade de Rebouças, a qual o Senhor Antonio Vieira de Andrade muito honrou e amou.

Recebeu uma homenagem muito justa e verdadeira, onde com generosidade os integrantes do Grupo Conviver Cristo Redentor, reconheceram quem foi o Sr Antonio Vieira de Andrade e denominaram o salão da sede da terceira idade com seu nome. Somos eternamente agradecidos a esse conceituado grupo pelo reconhecimento recebido. Deus lhe pague por tudo. Muito obrigado.